



**PORTARIA Nº 5549/PR/2022**  
(Modificada pela [Portaria da Presidência nº 6454/2024](#))

Designa juízes leigos para atuarem em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da [Resolução do Órgão Especial nº 792](#), de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no sistema dos juizados especiais da capital e do interior, regido pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital de seleção pública para juízes leigos nº 1/2019;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0143157-28.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes juízes leigos:

I - Thais Lopes De Andrade, para atuar junto ao 34º Juiz de Direito da 11ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte; (Inciso modificada pela [Portaria da Presidência nº 6454/2024](#))

II - Thalles Silva Medeiros Gomes, para atuar junto ao 4º Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Governador Valadares.

Art. 2º Os juízes leigos designados nos termos do art. 1º desta Portaria deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103](#), de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**  
Presidente